

EDITAL 003/2025 – PROF-FILO/UERN

Seleção de docentes para CREDENCIAMENTO no Mestrado Profissional em Filosofia, Núcleo UERN para o quadriênio 2025-2028

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia – Prof-Filo, Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências do *Documento de Área* da Filosofia (Capes), da Resolução N.º 006/2020 – Consepe/Uern, do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO e da Instrução Normativa-SEI N.º 4, de 08/07/2021, torna público o presente Edital para o processo de **credenciamento de novos(as) DOCENTES PERMANENTES ao programa.**

1. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

Conforme o Art. 14, § 3º do Regimento Interno do Mestrado Profissional, as solicitações de credenciamento nas respectivas categorias será disciplinada por Edital próprio do Núcleo Local do Prof-Filo/Uern, ao final de cada quadriênio Capes e de acordo com as exigências previstas para a sua respectiva categoria, na Portaria 81 da Capes, bem como em observação ao previsto no Art. 17 deste Regimento Interno.

1.1 O(A) candidato(a) a **professor(a) permanente** deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter título de Doutor(a) ou equivalente;
- b) Possuir vínculo funcional permanente com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em áreas afins ao PROF-FILO.

§ 1º Quando, na qualidade de professor(a) de outra Instituição, apresentar declaração de concordância de seu Departamento/Instituição de origem.

§ 2º Quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PROF-FILO.

c) A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada à Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/Núcleo UERN, Campus Caicó com os seguintes documentos:

c.1) Apresentar **Projeto de Pesquisa** vinculado à área de concentração do Programa (ANEXO I)

c.2) Apresentar **Plano de Trabalho** (ensino, orientação, pesquisa e extensão) relativo aos próximos quatro anos. (ANEXO II)

c.3) Apresentar, através do **currículo *lattes*, comprovação de experiência de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso** (graduação ou pós-graduação) na área de Filosofia ou Ensino;

c.4) Apresentar, através do **currículo *lattes*, comprovação de publicação qualificada na área de Filosofia ou Ensino** nos últimos quatro anos.

d) O(A) candidato(a) a professor(a) permanente deve informar no ato da inscrição para credenciamento a carga horária semanal a ser dedicada ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de Pós-graduação em que atua, observando os limites especificados na Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 (CAPES).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação por parte dos(as) docentes interessados(as) ao credenciamento na categoria de permanente ocorrerá no período de **08 de julho a 15 de setembro de 2025**, com envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail: proffilo@uern.br

2.2 A solicitação do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PROF-FILO, não podendo haver alegação de desconhecimento.

3. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações para credenciamento serão analisados pela Comissão de Autoavaliação, instituída pela Portaria-SEI nº 678, de 19/11/2024, que publicará parecer provisório sobre o resultado das solicitações, cabendo recurso à Comissão, conforme cronograma estabelecido no item 4 deste Edital.

3.2 Atendendo aos interesses do PROF-FILO, núcleo local, e a todas as regulamentações que tratam do tema, o Colegiado local se resguarda o direito de não credenciar todos(as) os(as) candidatos(as), ainda que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital.

3.3 A divulgação dos resultados das etapas do processo será feita no endereço eletrônico <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1052>

4. DO CRONOGRAMA

Publicação de Edital	08/07/2025
Período para inscrições	08/07 a 15/09/2025
Divulgação do parecer da comissão	29/09/2025
Período para recursos	30/09 a 06/10/2025
Resultado dos recursos	10/10/2025
Homologação e resultado final	13/10/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado local do PROF-FILO;

5.2 O credenciamento de Professores/as Visitantes nos termos estabelecidos pela Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 (CAPES) será realizado continuamente, sempre que a demanda for apresentada ao colegiado.

5.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 08 de julho de 2025.

Prof. Dr. MARCOS DE CAMARGO VON ZUBEN
Coordenador do Prof-Filo/Uern
Portaria 3465/2024 - GP/FUERN

ANEXOS:

[ANEXO I – Formulário Projeto de Pesquisa](#)

[ANEXO II – Formulário Plano de Trabalho](#)